



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES**



**EDITAL nº 01/2018 – UNASUS-UFPI
Especialização em Saúde da Família e Comunidade**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de seleção para o preenchimento de até 250 (duzentas e cinquenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, aprovado através da Resolução nº 120/18 – CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino a distância. Maiores informações pelo e-mail unasus@ufpi.edu.br ou pelo telefone (86) 3215-5885.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela:

- 1.1.1 Médicos do Programa Mais Médicos e PROVAB;
- 1.1.2 Profissionais graduados na área da saúde ou em áreas dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou da Estratégia Saúde da Família (ESF): Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

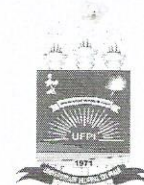
1.2 Vagas: até 250 (duzentas e cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Vagas para o Programa Mais Médicos e PROVAB	
TOTAL	80
Vagas para profissionais da Estratégia Saúde da Família e dos Núcleos de apoio NASF e CRAS e médicos do PROVAB, por município/polo	
SIMPLÍCIO MENDES	20
LUIS CORREIA	20
JERUMENHA	20
MARCOS PARENTE	20
FLORIANO	20
LANDRI SALES	20
URUCUI	25
CRISTINO CASTRO	25
TOTAL	170
TOTAL GERAL	250

- 1.2.1 Em conformidade e em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinado, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.
- 1.2.2 O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único polo, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um polo. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos polos, ficará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES



impedido de concorrer a outras vagas, sendo considerada como válida apenas sua primeira inscrição.

1.2.3 Requisitos para preenchimento das vagas:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou inserido do Programa Mais Médicos.
- b) Ser médico do Programa Mais Médicos ou PROVAB ou Profissional da Estratégia Saúde da Família ou dos Núcleos de Apoio NASF.
- c) Possuir diploma de Graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Os médicos estrangeiros do Programa Mais Médicos deverão possuir documento comprobatório de formação em nível superior equivalente à graduação em medicina.
- d) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como: Internet, e-mail, chat e fóruns.
- e) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis no polo para o qual realizou inscrição.
- f) Efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

1.3.1 O curso tem carga horária de 450 horas aula subdivida em 07 (sete) áreas didáticas e a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que obrigatoriamente será um Projeto de Intervenção, com 90 horas, totalizando 450 horas, conforme apresentados na respectiva matriz curricular:

Componente Curricular	Carga Horária
Área Didática I – Contexto das Políticas Públicas e das Redes de Atenção à Saúde	60h
Área Didática II – Estudo e Análise Situacional do Território: Saúde – Doença	60h
Área Didática III – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Mulher, Criança e Adolescente	60h
Área Didática IV – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Adulto, Homem e Idoso	60h
Área Didática V – Reflexão sistemática sobre a prática - TCC	90h
Área Didática VI – Urgência	60h
Área Didática VII – Conhecimentos Eletivos	60h
Carga horária total do Curso	450h

1.3.2 Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), assim como apresentar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES



Projeto de Intervenção como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em banca examinadora composta pelo Professor Orientador e dois outros professores do curso ou convidados. Este TCC deverá estar formatado na forma de artigo. A nota do trabalho seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do especializando, sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do certificado. A apresentação do artigo está vinculada à aprovação prévia do orientador e do comprovante de submissão para uma revista da área indicada pelo orientador ou pela coordenação do curso.

- 1.3.3 O curso terá duração de 12 meses, a contar da data do início das aulas, previsto para 30 de agosto de 2018, incluindo o cumprimento dos créditos cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), e defesa do trabalho de conclusão de curso, e serão financiados pelo Ministério da Saúde – Universidade Aberta do SUS, não sendo cobrado mensalidade.
- 1.3.4 Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos serão realizadas via internet, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo.
- 1.3.5 O curso terá três encontros presenciais na sede (*Campus* Ministro Portela Teresina – PI), de caráter **OBRIGATÓRIO**, preferencialmente as sextas e sábados, podendo acontecer em outros dias e horários conforme disponibilidade da equipe de coordenação. A presença do especializando nestes encontros presenciais terá caráter avaliativo.
- 1.3.6 A interação especializando – Tutor/orientador será realizada via internet/SIGAA, sendo necessário para isso a participação do especializando nas atividades de cada área didática e participação nos encontros presenciais. O controle de frequência e a participação do especializando serão acompanhados pelo supervisor de acesso, como também pelo tutor/orientador, no SIGAA (ambiente virtual de aprendizagem – AVA).

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição junto ao SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 17/07/2018 a 04/08/2018.

Entrega da documentação exigida no item “Documentação Necessária para a Inscrição”, na Secretaria da Universidade Aberta do SUS (UNASUS-UFPI), situada no *Campus* Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina/PI, ou nos polos conforme endereço no quadro abaixo, no período de 17/07/2018 a 04/08/2018, nos horários conforme o Quadro I \;

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES



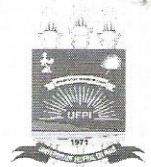
Quadro I: Locais opcionais para inscrição e entrega de documentação de matrícula

ORDEM	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO	DIAS e HORÁRIO
01	SIMPLÍCIO MENDES	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI COORDENADOR (A): GILCIVAN DA LUZ BARROS E-MAIL: gilcivan.luz@hotmail.com TELEFONE: (89) 3482-1436 / (89) 9979-8911/ (89) 9403-4033 ENDEREÇO: RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
02	LUIS CORREIA	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUÍS CORREIA/PI COORDENADOR (A): ISRAEL PORTELA ARAÚJO ENDEREÇO: UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, RUA AFONSO SERRA, 605 – CENTRO CEP: 64220-000 – LUÍS CORREIA/PI TELEFONE: (86) 3367-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
04	JERUMENHA	PRAÇA ARTUR PASSOS, 338 CENTRO JERUMENHA –PI CONTATO CHIRLENE – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
05	MARCOS PARENTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI COORDENADOR (A): JAIDÊ MARTINS ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA) CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI Contato : Prfª Jaidê 89 99420-4100	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
06	FLORIANO	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI RESPONSÁVEL: DENISE LEAL REIS ENDEREÇO: ROD. BR 343, KM 3.5 - BAIRRO MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI) CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI EMAIL: Denniseleal@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 2522-3284 / (89) 99927-9541 / (89) 3522-1768	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
07	LANDRI SALES	POLO da UAPI CONTATOS: IVENY DO SOCORRO ALVES PEREIRA E LILIAN DUARTE DE SOUSA VIEIRA	3ª a 6ª De 14:00 - 17:00
08	URUCUI	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – URUÇUI/PI COORDENADOR (A): MARIA DA GUIA LEITE MARTINS ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINA CEP: 64.860-000- URUÇUI/PI TELEFONE: (89) 3544-2575	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
09	CRISTINO CASTRO	SECRETARIA DE SAÚDE RUA JOAO FALCÃO S/N CRISTINO CASTRO-PI CONTATO: ROSINHA	2ª a 6ª De 08:00 - 13:00

[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES**



2.2 Documentos necessários para a inscrição:

2.2.1 Candidatos do Programa Mais Médicos:

A listagem e os documentos serão enviados pela UNASUS nacional

2.2.2 Demais candidatos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição junto ao SIGAA.
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo IV).
- c) Cópias do Cadastro de Pessoal Física (CPF) e do documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional), autenticadas.
- d) Cópia do título eleitoral com comprovante da última votação
- e) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Curriculum Vitae comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I);
- i) Carta de Intenção e Comprovante de vínculo empregatício com o serviço público.

2.3 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

2.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

2.5 Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.

2.6 Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Projeto/Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.

2.7 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapas: O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, de acordo os prazos constantes no cronograma de atividades (Anexo III do Edital):

- 3.1.1 Primeira Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)**
- fase eliminatória: 1. Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição pelo candidato na forma das normas preconizadas por este Edital; 2. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES

- 3.1.2 Segunda Etapa: Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção: fase classificatória: 1. O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo I deste Edital; 2. A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida profissional.
- 3.2 O resultado final do processo seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II. Haverá o nº de pontos mínimos para aprovação no polo, sendo considerada a pontuação mínima do candidato 13 pontos segundo os critérios estabelecidos no Anexo II. As vagas remanescentes de cada município do Quadro I serão preenchidas pelos demais candidatos conforme a ordem de pontuação.
- 3.3 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios: 1. Maior nota em formação acadêmica e profissional; 2. Maior nota em experiência profissional (fora da área acadêmica); 3. Maior idade.
- 3.4 Todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo III do Edital).
- 3.5 As etapas acima descritas não se aplicam às vagas reservadas ao Programa Mais Médicos, as quais serão preenchidas de acordo com os seguintes procedimentos e critérios: Listagem e documentação dos médicos que estão inseridos no programa Mais Médicos enviados pela UNASUS Nacional/Ministério da Saúde

4. MATRÍCULA

- 4.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Secretaria da Universidade Aberta do SUS (UNASUS/UFPI), situada no *Campus* Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina/PI, ou nos polos conforme endereço no quadro abaixo, no horário de 8h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30 neste horário somente na SEDE no período de 23 e 24 /08/2018 Matrícula 1ª chamada 28 e 29/08/2018 Matrícula 2ª chamada , e nos polos nos horários do Quadro I





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES

Quadro I: Locais opcionais para inscrição e entrega de documentação de matrícula

ORDEM	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO	DIAS e HORÁRIO
01	SIMPLÍCIO MENDES	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI COORDENADOR (A): GILCIVAN DA LUZ BARROSE-MAIL: gilcivan.luz@hotmail.com TELEFONE: (89) 3482-1436 / (89) 9979-8911/ (89) 9403-4033 ENDEREÇO: RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
02	LUIS CORREIA	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUÍS CORREIA/PI COORDENADOR (A): ISRAEL PORTELA ARAÚJO ENDEREÇO: UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, RUA AFONSO SERRA, 605 – CENTRO CEP: 64220-000 – LUÍS CORREIA/PI TELEFONE: (86) 3367-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
04	JERUMENHA	PRAÇA ARTUR PASSOS, 338 CENTRO JERUMENHA –PI CONTATO CHIRLENE – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
05	MARCOS PARENTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI COORDENADOR (A): JAIDÊ MARTINS ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA) CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI Contato : Prfª Jaidê 89 99420-4100	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
06	FLORIANO	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI RESPONSÁVEL: DENISE LEAL REIS ENDEREÇO: ROD. BR 343, KM 3.5 - BAIRRO MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI) CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI EMAIL: Denniseleal@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 2522-3284 / (89) 99927-9541 / (89) 3522-1768	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
07	LANDRI SALES	CONTATOS: IVENY DO SOCORRO ALVES PEREIRA E LILIAN DUARTE DE SOUSA VIEIRA	3ª a 6ª De 14:00 - 17:00
08	URUCUI	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – URUCUI/PI COORDENADOR (A): MARIA DA GUIA LEITE MARTINS ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINAGEP: 64.860-000- URUCUI/PI TELEFONE: (89) 3544-2575	3ª a 6ª De 08:00 - 13:00
09	CRISTINO CASTRO	CONTATO ENFERMEIRA: SARA DA SILVA SIQUEIRA FONSECA 89-981372031	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES



Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

A mesma documentação encaminhada pela UNASUS Nacional e Ministério da Saúde

- 4.2 As matrículas serão realizadas em duas fases, conforme estabelecido neste Edital (Anexo III), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.
- 4.3 Caso o candidato classificado/convocado para a primeira fase da matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As turmas devem possuir o mínimo de 15 especializandos para que sejam mantidas.
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ufpi.br), conforme cronograma (Anexo III).
- 5.5 Em atendimento ao disposto na Resolução no. 227/2016 – CEPEX/UFPI, artigo 39 e 40, respectivamente, serão considerados aprovados os especializandos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 6,0).
- 5.6 Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessário para isso, a solicitação dos interessados (especializandos) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de pós-graduação/Coordenadoria Geral de Pós-Graduação.
- 5.7 O curso é financiado pelo Ministério da Saúde/SGETS e não serão cobradas quaisquer taxas ou mensalidades dos alunos.
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.
- 5.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ufpi.br ou pelo telefone (86) 3215-5885.
- 5.10 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.
- 5.11 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 13 de julho de 2017.

Profª. Dra. Lis Cardoso Marinho Medeiros

Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade

Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS
Profª Drª Carla Maria C. Leite
Vice-Diretora do CCS/UFPI

SIAPF: 0428679
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela"
E-mail: unasus@ufpi.edu.br / Telefone: 3215-5885



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES**



**ANEXO I – Modelo de Curriculum Vitae
Modelo de Curriculum Vitae e BAREMA**

1 – Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;

2 – Formação Acadêmica (por curso concluído):

2.1. Graduação; 2.2. Pós-Graduação Lato Sensu

2.3. Pós-Graduação Stricto Sensu. Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o Anexo II

3 – Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção

3.1. No Serviço de Saúde

3.2. Na Estratégia Saúde da Família

3.3. Carta de Intenção (A Carta de Intenção deve ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional. Será desconsiderado todo e qualquer item incluído no currículo que não faça parte dos itens e subitens acima expostos, ou que excedam o limite máximo permitido conforme Anexo II. Cidade (PI), dia, mês e ano). O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período o item perde valor para o processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES**



**ANEXO II – Critérios de Análise de Currículo
BAREMA – Pontuação da Análise de Currículo**

Formação Acadêmica (por curso concluído)		
Itens	Pontuação	Limite
Graduação em Saúde	10,0	20,0
Graduação em outra área	5,0	10,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu	0,5	1,0

Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção

O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

Itens	Pontuação	Limite
Ano de serviço público de saúde na graduação	3,0/ano	15,0
Na Estratégia Saúde da Família na graduação	5,0/ano	25,0
Carta de intenção	1,0	3,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS - NUEPES**



ANEXO III – Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
17/07/2018 04/08/2018	Período de Inscrições – UNA-SUS/UFPI: Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Teresina/PI, e nos Polos (endereços no Quadro 1)
08/08/2018	Divulgação da homologação das inscrições no site www.ufpi.br até às 18h.
08 e 09/08/2018	Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições pelo e-mail: nuepes@ufpi.edu.br conforme anexo V até as 18h.
09/08/2018	Resultado da Interposição de Recursos no site www.ufpi.br até as 18h.
10 a 16/08/2018	Análise dos currículos e da Carta de Intenção e Carta de Gestão.
17/08/2018	Divulgação dos resultados da Análise dos Currículo, da Carta de Intenção e da Carta da Gestão.
20 e 21 /08/2018	Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo encaminhadas para o e-mail: nuepes@ufpi.edu.br até às 18h
21/08/2018	Resultado da interposição de recurso no site www.ufpi.br até as 18h.
22/08/2018	Resultado Final no site www.ufpi.br até as 18h.
23 e 24 /08/2018	Matrícula 1ª chamada
28 e 29/08/2018	Matrícula 2ª chamada
30 /08/2018	Início das Atividades – AULA INAUGURAL

Obs.: O resultado de cada evento e todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo será divulgado no site: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS - NUEPES



ANEXO IV – Requerimento de Inscrição

Eu, _____ residente e domiciliado na

Telefone _____, email _____, venho
requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o Curso de
Especialização em Saúde da Família e Comunidade, em conformidade com as normas
preconizadas no Edital 01/2018, indicando minha opção quanto ao polo de
_____.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/2018

Requerente

☐ _____
COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)
(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____
DATA: ____/____/2018

Assinatura do responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE
PARA O SUS -NUEPES



ANEXO V

EDITAL Nº 01/2018 – UFPI
Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade

RECURSO CONTRA:

- () Homologação das inscrições
- () Resultado da análise do currículo
- () Resultado do processo seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a), portador(a) do **RG** Nº _____ e **CPF** Nº _____, apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, pelas razões que seguem:

Área reservada para a fundamentação do recurso.

Teresina/PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Requerente

Observação: este formulário deve ser enviado para o e-mail: nuespes@ufpi.edu.br, no período previsto no cronograma para apresentação de recursos.